

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

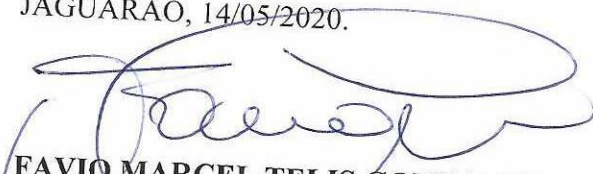
Data: 14/05/2020

Hora: 11:25

Portaria nº 632/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2020, à servidora **ELIANE OLIVEIRA DEGLAUX**, CPF 599.737.650-87, matrícula 23825, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.304,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º que altera a Lei Municipal nº 4168/2003; 09 Triênios no valor de R\$ 649,40 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 346,34 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 14/05/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 15/05/20

DESARQUIVADO
Em 17/06/20